



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 210/2016

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior para a área de educação especial e inclusiva.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vagas: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 26/09/2016 a 27/11/2016

1.3. Taxa de Inscrição: 216,00

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.234,77
Retribuição por Titulação (doutor)	4.879,90
Remuneração Inicial (doutor)	9.114,67

1.5. Área: Educação especial e inclusiva

1.5.1. Subáreas: Educação Especial, Educação Inclusiva, LIBRAS, Educação, Psicologia, Pedagogia, ou quaisquer licenciaturas oferecidas pela UFABC: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Matemática ou Química.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

2.1. Prova Escrita - De acordo com o item 11 do Edital de Condições Gerais para concursos de docentes na UFABC, a prova escrita será composta de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os itens abaixo:

2.1.1. Princípios que embasam a Educação Inclusiva: língua, cultura, discurso e sujeito.

2.1.2. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva

2.1.3. Perfil dos alunos com necessidades educacionais especiais e conceito de inclusão social.

2.1.4. Estratégias de ensino inclusivo e propostas de práticas docentes e atividades educativas exercidas na educação inclusiva.



- 2.1.5. Diversidade cultural, diferenças e inclusão na educação básica.
- 2.1.6. O atendimento educacional especializado (AEE) na escola regular.
- 2.1.7. Desenvolvimento linguístico das crianças surdas.
- 2.1.8. Aspectos linguísticos que constituem a Libras.
- 2.1.9. Uso e difusão de Libras nas escolas regulares.
- 2.1.10. Educação bilíngue para surdos.
- 2.1.11. O paradigma da inclusão e a especificidade do trabalho educacional.
- 2.2.** Prova didática - De acordo com o item 14 do Edital de Condições Gerais para o Concurso de Docentes, será sorteado um tema, dentre os abaixo relacionados, para a prova didática.
 - 2.2.1. Princípios que embasam a Educação Inclusiva: língua, cultura, discurso e sujeito.
 - 2.2.2. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
 - 2.2.3. Perfil dos alunos com necessidades educacionais especiais e conceito de inclusão social.
 - 2.2.4. Estratégias de ensino inclusivo e propostas de práticas docentes e atividades educativas exercidas na educação inclusiva.
 - 2.2.5. Diversidade cultural, diferenças e inclusão na educação básica.
 - 2.2.6. O atendimento educacional especializado (AEE) na escola regular.
 - 2.2.7. Desenvolvimento linguístico das crianças surdas.
 - 2.2.8. Aspectos linguísticos que constituem a Libras.
 - 2.2.9. Uso e difusão de Libras nas escolas regulares.
 - 2.2.10. Educação bilíngue para surdos.
 - 2.2.11. O paradigma da inclusão e a especificidade do trabalho educacional.
- 2.3.** Tema para o Projeto de pesquisa - O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com o item 13 do edital de Condições Gerais para Concurso de Docentes. O candidato deverá escolher um, dentre os temas abaixo, para elaborar seu projeto de pesquisa, deixando explícito na capa do projeto o tema escolhido.
 - 2.3.1. Educação Inclusiva;
 - 2.3.2. Formação de professores para a educação básica, na perspectiva da inclusão;
 - 2.3.3. Educação Bilíngue;
 - 2.3.4. Educação Especial na perspectiva da educação Inclusiva;
 - 2.3.5. Libras na escola regular.

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

AMARA L, Lígia. Conhecendo a deficiência (em companhia de Hércules). São Paulo: Robe Editorial, 1995.

AMIRALIAN, M.T.M. Desmistificando a inclusão, Revista de Psicopedagogia, vol. 22(67), p. 59-66, 2005.

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

_____. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. Lei 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências.

_____. Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

_____. Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis 10.048, de 08 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/Secretaria de Educação Especial/MEC: SEESP, 2001.

_____, MEC. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>.

BRITO, L. F. Integração Social & Educação de Surdos. Rio de Janeiro. Babel Editora. RJ, 1993.

BUENO JGS. A inclusão escolar de alunos deficientes em classes comuns do ensino regular. Revista Temas sobre o Desenvolvimento, jan.-fev:2001, v.9, n. 54.

CADERNO CEDES 46. Campinas-SP, Centro de Estudos Educação e Sociedade, Ano XIX, set. 1998.

CHROCHÍK, J.L. Preconceito, Indivíduo e Cultura. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

_____. Apontamentos sobre Educação Inclusiva. Em Santos, G.A. e Divino, J.S. (org) Estudos sobre Ética. A construção de valores na sociedade e na educação. São Paulo: do Psicólogo, 2002.

DAVI ARAUJO LA (coord.). Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

FERREIRA, L. Por uma gramática Língua de Sinais, RJ: Tempo Brasileiro, 2010.

FELIPE, T. A. Introdução À Gramática de LIBRAS. Rio de Janeiro: 1997.

_____. O Signo Gestual-Visual e sua Estrutura Frasal na Língua dos Sinais dos Centros Urbanos Brasileiros. Dissertação de Mestrado, UFPE, PE, 1988.

LODI, A. C. B., HARRISON, K. M. P. e TESKE, O. (Orgs.). Letramento e Minorias. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2002.

LACERDA, C. B. F. e GÓES, M. C. R. de. Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Editora Lovise, 2000.

MANTOAN, M.T. E. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2005.

MAZZOTTA MJS. Deficiência, educação escolar e necessidades especiais: reflexões sobre inclusão socioeducacional. São Paulo: Editora Mackenzie, 2002

PALHARES, M. S. e MARINS, S. C. F. (orgs.) Escola inclusiva. p.61-85. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

PAROLIN I. Aprendendo a incluir e incluindo para aprender. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2006.

PERRENOUD P. A Pedagogia na Escola das Diferenças. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

PIMENTA S. G. Saberes Pedagógicos e Atividades Docentes. São Paulo: Cortez, 1999.

QUADROS, R. M. e KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Art Med, 2004.

REILY, Lúcia. Escola Inclusiva: linguagem e mediação. Campinas-SP. Papyrus, 2004.

RODRIGUES, D. (org). Inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005.
_____, C.(Org.), Atualidade da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.

STAINBACK S.; STAINBACK W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

STROBEL, K. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

UNESCO. Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na área das Necessidades Educativas Especiais, 1994.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais, disponível em: http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=index.php?option=com_content&view=article&id=4319

4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 30 de agosto de 2016.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor